



RESOLUÇÃO Nº 130 - CEPEX/2007

APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – MODULAR, A SER OFERECIDO NOS MUNICÍPIOS DE POMPÉU E TAIÓBEIRAS

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº027/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a Resolução CP/CNE Nº07/2004 de 31/03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Educação Física;*
- *As Resoluções CP/CNE Nº01 e Nº02/2002 e a Resolução CEE/MG Nº 447/2002 que estabelecem as diretrizes, duração e carga horária para os Cursos de Licenciatura;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 27 de junho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Física – Licenciatura – Modular a ser oferecido nos municípios de Pompéu e Taióbeiras.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de junho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX